

**RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 104, de 30/03/2020**

ASSUNTO: alteração do artigo 94, inciso XXXIII, da Resolução TRE-ES nº 705/2007 - Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo – para estender o alcance de delegações pela Diretoria Geral.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 117 e 118 da Resolução TRE-ES nº 705/2007, e em face do contido nos autos de SEI nº 0000202-07.2020.6.08.8000,

Art. 1º Alterar o inciso XXXIII do artigo 94 da Resolução TRE-ES nº 705/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXXIII. Delegar qualquer de suas atribuições aos Secretários e Assessores, como também a outros níveis de cargo em comissão ou função comissionada, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2020.

Des. Samuel Meira Brasill Júnior  
Presidente

Des. Dair José Bregunze de Oliveira  
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

Dr. Adriano Athayde Coutinho

Dr. Rodrigo Marques de Abreu Júdice

Drª. Heloísa Cariello

Dr. Ubiratan Almeida Azevedo

Dr. Fernando César Baptista de Mattos

Procurador Regional Eleitoral

**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº 139, DE 29.03.20**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000218-58.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Serviço de higienização, desmontagem, digitalização, indexação, remontagem, formação de repositório, disponibilização dos documentos digitais em software de indexação/pesquisa (SmartShare).
Equipe	
Integrante Demandante	Patrícia Marques da Silva Nascimento (substituto: Patrick Nascimento Siqueira)
Integrante Técnico	Bueno Borges de Souza (substituto: Thiago Nunes de Albuquerque Santos)